

# NOVAS CONTAS DO DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



*\*Figura meramente ilustrativa*

Na Comarca da Capital, em decorrência do processo de oficialização dos seus Serviços de Distribuição(cf.ProvimentoCGJnº 55/2023 e proc. adm. SEI nº 2023-06121901), existe agora apenas uma única conta de Distribuidor (1669-0012095-2), não havendo mais a conta do Distribuidor da Fazenda Pública, e, em relação ao campo dos 2%(DISTRIB) L6370/12, persiste apenas o código 2701-1. Neste último campo, devem ser recolhidos apenas os 2% incidentes sobre os emolumentos de registro/baixa, sem os acréscimos anteriores referentes ao ISSQN e aos selos de fiscalização.